

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT

EDITAL Nº 001/2006

O Município de Colíder, de Ordem do Prefeito, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município, sob regime estatutário, no padrão inicial do nível I. O Concurso, sob coordenação técnica da CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão do Concurso Público –, realizar-se-á em conformidade com o artigo 37, II da Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal de Colíder, Leis Complementares n.º 1543/2003, 1642/2005, 857/99 e normas deste Edital.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1) As inscrições serão recebidas no período de **20/03/2006 à 31/03/2006**, no seguinte horário e local:

HORÁRIO: Das 07:30 ÀS 11:00 horas E DAS 13:00 AS 17:00 horas

LOCAL: GINASIO DE ESPORTES FERNANDA ALVIM – DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE COLÍDER - MT, TRAVESSA DOS BANDEIRANTES S/Nº - FONE (0**66) 9609 - 3751 - CEP: 78.500-000 - COLÍDER - MATO GROSSO

1.2) Só será permitida a inscrição do candidato para um único cargo.

1.3) A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os requisitos, normas e condições estabelecidas no presente edital e nos editais complementares que a Comissão Organizadora achar necessário para o bom andamento e fiel execução do concurso, como também do regulamento do concurso.

1.4) O candidato portador de deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais Inscritos, ficando reservado aos mesmos o percentual de até 20% (vinte por centos) das vagas, de acordo com o previsto no artigo 9º, § 2º da Lei nº 1543/2003, observado o disposto no **item 2.15**, cujas disposições aplicam-se exclusivamente aos mesmos;

2) DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1) Ser brasileiro, nato ou naturalizado artigo 12 da CF.

2.2) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, desde que haja compatibilidade de escolaridade, habilitação legal e observância dos requisitos legais para o cargo a que se candidata;

2.3) Comprovar o recolhimento da taxa de inscrição.

2.4) Apresentar documento de identidade (fotocópia).

2.5) Apresentar 2 (Duas) fotos 3X4 recente tiradas de frente.

2.6) Quando do sexo masculino estar em dia com o Serviço Militar.

2.7) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6.368 de 21/10/76.

2.8) Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

2.9) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do Emprego a que concorre;

2.10) Não haver sofrido, no exercício de Atividade Pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

2.11) Possuir, na data da contratação, os requisitos para o cargo conforme **item 4.1**.

2.12) A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por seu procurador, mediante procuração de fé pública com poderes expressos para tal, não se aceitando inscrição condicional, via postal, via Internet ou fac-símile (fax).

2.13) No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentados o instrumento de mandato com firma devidamente reconhecida em cartório, documento de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

2.14) O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato ou pelo seu procurador.

2.15) DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.15.1) Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.

2.15.2) Será considerada pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou anormalidade de natureza psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, desde que conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

2.15.3) As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.15.4) Os candidatos aprovados, portadores de deficiência, serão submetidos à avaliação pela junta médico-pericial municipal para se verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo, quando convocados.

2.15.5) Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar os documentos relacionados nas alíneas “a” e “b” (a seguir) até o dia 31/03/2006, exceto sábados, domingos e feriados, na Prefeitura Municipal de Colíder - MT. Os documentos deverão ser entregues em envelope, que será lacrado pelo atendente da Prefeitura, após os documentos serem carimbados na presença do candidato ou de seu procurador. Esses documentos não serão conferidos pelo atendente.

a) Laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, constando o nº do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência. Caso o candidato não apresente o laudo médico, na forma estabelecida, será considerado como não portador de deficiência, sem direito à reserva de vaga.

b) Declaração assinada pelo próprio candidato, constando que é portador de deficiência e que está ciente de que terá que se submeter, quando convocado, a exame médico em instituição credenciada pelo Município de Colíder - MT.

2.15.6) O candidato que não apresentar, nos prazos estabelecidos, o laudo médico e a declaração supracitados participará do concurso como não portador de deficiência. Dessa decisão não caberá recurso.

2.15.7) A junta médico-pericial municipal terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado. Havendo parecer médico oficial contrário a essa compatibilidade, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, conseqüentemente, do concurso.

2.15.8) Caso o número de candidatos portadores de deficiência, inscritos e aprovados no presente Concurso Público, seja inferior às vagas reservadas aos mesmos, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) candidato(s) não portador(es) de deficiência, segundo a ordem de classificação e até o limite do número total de vagas oferecidas por cargo.

2.15.9) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar sua qualificação como deficiente, através de atestado médico, requerer e especificar as condições especiais para realizar as provas, sendo que se não o fizer nesta oportunidade, não poderá prevalecer-se desta condição, seja qual for o motivo alegado.

2.15.20) O candidato inscrito como portador de deficiência (s) deverá comunicá-la (s), especificando-a (s) na ficha de inscrição.

2.15.21) O Candidato, antes de inscrever-se, deverá verificar se as atribuições do Cargo são compatíveis com a deficiência de que é portador;

2.15.22) Uma vez deferida a inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidatos na lista específica como portadores de deficiência.

2.16) Os pedidos de inscrição dos candidatos serão analisados pela Comissão Organizadora do Concurso Público, que se manifestará pelo deferimento ou indeferimento das mesmas.

2.17) DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

2.17.1) Poderá solicitar a isenção de pagamento do valor de inscrição para o concurso público da Prefeitura Municipal de Colíder - MT.

2.17.2) Candidato amparado pelas Leis Estaduais n.os 7.386, de 8 de janeiro de 2001 e 7.602, de 27 de dezembro de 2001.

2.17.3) O candidato que preencher os requisitos das Leis Estaduais citadas acima e desejar isenção de pagamento do valor de inscrição para o concurso público da Prefeitura Municipal de Colíder - MT deverá dirigir-se à Administração, endereço: Travessa dos Parecis nº 60 – Centro – Colíder, no período de 20 e 21 de março de 2006, das 7:30 horas às 17:00 horas, para preencher o requerimento de isenção ali disponibilizado, instruindo-o com cópia e originais dos seguintes documentos:

2.17.3.1) Certidão comprobatória de sua condição de doador regular, expedida por banco de sangue ou hemocentro, mantido por ente estadual ou municipal, autárquico e fundacional, que tenha feito, no mínimo, duas doações no período de treze meses;

2.17.3.2) Carteira de Trabalho;

2.17.3.3) Contra cheque atual;

2.17.3.4) Comprovante de escolaridade.

2.17.4) As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo, por qualquer falsidade.

2.17.5) Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

2.17.5.1) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2.17.5.2) fraudar e/ou falsificar a documentação;

2.17.5.3) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta;

2.17.6) Não será permitida, após a devolução do envelope de solicitação, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

2.17.7) Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.17.8) Cada pedido de isenção será julgado pela Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colíder – MT.

3) DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1) Os candidatos deverão dirigir-se a Avenida Marechal Rondon nº 186, centro, e recolher a taxa de inscrição referente ao cargo pretendido no Banco do Brasil, Agência nº 1779-5, Conta Corrente nº 17.868-3, a favor da Prefeitura Municipal de Colíder.

3.1.1) Sem o recolhimento da taxa de inscrição não será efetivada a inscrição do candidato, bem como não terão validade as inscrições efetuadas fora do local indicado no item 1.1.

3.1.2) O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. As inscrições feitas com cheques somente serão consideradas efetivadas após as respectivas compensações.

3.1.3) Somente terá validade à inscrição do candidato que estiver com o comprovante de recolhimento de emolumento (com autenticação no valor correspondente à taxa de inscrição constante do subitem 3.2. deste Edital, que será cobrada a título de reembolso de despesas com materiais e serviços).

3.2) O valor da taxa de inscrição será de:

NÍVEL DO CARGO	VALOR R\$
Para os candidatos aos cargos de Nível Auxiliar	R\$ 30,00
Para os candidatos aos cargos de Nível Médio	R\$ 50,00
Para os candidatos aos cargos de Nível Superior (Professores)	R\$ 80,00
Para os candidatos aos cargos de Nível Superior	R\$ 100,00

3.3) Em hipótese alguma será devolvido o dinheiro pago pelo candidato.

3.4) Não será permitida inscrição parcial.

4) DAS VAGAS

4.1) As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	CARGA HORARIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
Nível Auxiliar	Agente Administrativo I	1º Grau Completo	43	40 Horas	R\$ 345,00
	Mecânico de Veículos Leves	1º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 517,50
	Mecânico de Máquinas Pesadas	1º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 517,50
	Motorista Categoria "B"	1º Grau Completo	03	40 Horas	R\$ 345,00
	Motorista Categoria "C"	1º Grau Completo	03	40 Horas	R\$ 345,00
	Motorista Categoria "D"	1º Grau Completo	03	40 Horas	R\$ 345,00
	Operador de Motoniveladora	1º Grau Completo	03	40 Horas	R\$ 810,75

	Operador de Escavadeira Hidráulica	1º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 810,75
	Operador de Pá Carregadeira	1º Grau Completo	09	40 Horas	R\$ 517,50
	Recepcionista	1º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 345,00
	Telefonista	1º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 345,00
	Vigia	1º G. Incompleto	12	40 Horas	R\$ 345,00
Nível Médio	Agente Administrativa II	2º Grau Completo	50	40 Horas	R\$ 517,50
	Auxiliar de Consultório Dentário – ACD	2º Grau Completo	10	40 Horas	R\$ 517,50
	Fiscal de Tributos	2º Grau Completo	10	40 Horas	R\$ 517,50
	Professor Nível I Magistério	2º Grau Completo	03	30 Horas	R\$ 434,65
	Técnico Agropecuário	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 517,50
	Técnico em Controle Orçamentário	2º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.093,00
	Técnico em Enfermagem	2º Grau Completo+ Registro no COREN	35	40 Horas	R\$ 600,00
	Técnico Higiene Dental – THD	2º Grau Completo	04	40 Horas	R\$ 517,50
	Técnico de Patologia/Laboratório Análise Clínica	2º Grau Completo	08	40 Horas	R\$ 517,50
	Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	2º Grau Completo	03	40 Horas	R\$ 517,50
Nível Superior	Analista de Sistema	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Arquiteto	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Assistente Social	3º Grau Completo	03	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Biólogo	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Enfermeiro	3º Grau Completo	08	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Engenheiro Agrônomo	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Engenheiro Civil	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Engenheiro Sanitarista	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Farmacêutico	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Farmacêutico / Bioquímico	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Fisioterapeuta	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Fonoaudiólogo	3º Grau Completo	01	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Médico Clínico Geral	3º Grau Completo	07	40 Horas	R\$ 7.728,00
	Médico Clínico Geral	3º Grau Completo	05	20 Horas	R\$ 3.864,00
	Médico Veterinário	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Nutricionista	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Odontólogo	3º Grau Completo	04	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Odontólogo	3º Grau Completo	04	20 Horas	R\$ 1.207,50

	Professor Nível II Letras Português/Inglês	3º Grau Completo	02	30 Horas	R\$ 651,99
	Professor Nível II Ed. Física	3º Grau Completo	01	30 Horas	R\$ 651,99
	Psicólogo	3º Grau Completo	03	40 Horas	R\$ 2.415,00
	Terapeuta Ocupacional	3º Grau Completo	02	40 Horas	R\$ 2.415,00

Observação: Todos os cargos de Nível Superior exigem o Registro no seu devido Conselho e estar em dia.

5) DA SELEÇÃO

5.1) Será considerado habilitado o candidato que:

5.2) Tiver atingido 50% (cinquenta por cento) da pontuação no conjunto das provas Objetivas. e 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova Prática dos cargos que exigir.

5.3) Não obtiver nota zero em nenhuma das provas.

6) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1) AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 23/04/2006, COM INÍCIO ÀS 8:00 HORAS NAS SEGUINTE ESCOLAS:

6.1.1) **Escola Municipal Fábio Ribeiro da Cruz**, localizada na Travessa dos Bandeirantes s/nº, na cidade de Colíder - MT.

6.1.2) **Escola Municipal Atalaia**, localizada na Avenida do Colonizador nº 408, na cidade de Colíder – MT.

6.1.3) **Escola Municipal Ivanira Moreira Junglos**, localizada na Rua Rua Luiz Aldori Neves Fernandes s/nº, na cidade de Colíder – MT.

6.1.4) **Escola Estadual Dr. Lourenberg Ribeiro Nunes Rocha**, localizada na Avenida Juruena, s/nº, Bairro Sagrada Família, na cidade de Colíder – MT.

6.1.5) **Escola Estadual Desembargador Milton Armando Pompeu de Barros**, localizada na Rua do Governador, 815, na cidade de Colíder – MT.

6.1.6) **Escola Estadual Cleonice Miranda da Silva**, localizada na Travessa dos Parecis s/nº, na cidade de Colíder – MT.

6.1.7) Sendo que sua duração será de 4:00 Horas. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Colíder e na Câmara Municipal de Colíder.

6.2) AS PROVAS PRÁTICAS SERÃO REALIZAÇÃO NO DIA 22/04/2006, COM INÍCIO ÀS 8:00 HORAS NAS SEGUINTE ESCOLAS:

6.2.1) **Escola Estadual Dr. Lourenberg Ribeiro Nunes Rocha**, localizada na Avenida Juruena, s/nº, Bairro Sagrada Família, na cidade de Colíder – MT. Para os seguintes Cargos: mecânico de Veículos leves, mecânico de Veículos pesados, Motorista Categoria “B”, Motorista Categoria “C”, Motorista Categoria “D”, Operador de Motoniveladora, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Pá Carregadeira.

6.2.2) **Escola Estadual Coronel Antonio Paes de Barros**, localizada na Avenida Amazonas, 100, Bairro da Torre, na cidade de Colíder – MT. Para os seguintes Cargos: Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Fiscal de Tributos e Técnico em Controle Orçamentário.

6.3) Os candidatos às provas práticas deverão comparecer ao local previamente estabelecido com antecedência de 30 (trinta) minutos.

6.3.1) Será exigido no ato da inscrição para os seguintes cargos: Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Máquinas, a carteira de habilitação compatível com a categoria.

6.4) Os conteúdos das provas objetivas compreendem de:

6.4.1) Para a categoria funcional – **Atividade de Nível Auxiliar – Ensino Fundamental Completo e Incompleto**. Para os candidatos aos cargos de: Agente Administrativo I, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista Categoria “B”, Motorista Categoria “C”, Motorista Categoria “D”, Operador de Motoniveladora, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Pá Carregadeira, Recepcionista, Telefonista, Vigia, prova objetiva (múltipla escolha) de língua portuguesa, matemática, história e geografia do Município de Colíder e do Estado de Mato Grosso e prova de conhecimento específico em cada cargo.

6.4.2) Para a categoria funcional – **Atividade de Nível Médio (2º grau completo)**. Para os candidatos aos cargos de: Agente Administrativo II, Auxiliar de Consultório Dentário - ACD, Fiscal de Tributos, Professor Nível I Magistério, Técnico Agropecuário, Técnico em Controle Orçamentário, Técnico de Enfermagem, Técnico Higiene Dental - THD, Técnico de Patologia/Laboratório Análise Clínica, Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental, prova objetiva (múltipla escolha) de língua portuguesa, matemática, história e geografia do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, e prova de conhecimento específico do cargo.

6.4.3) Para a categoria funcional – **Atividade de Nível Superior (3º grau Completo)**. Para os candidatos aos cargos de: Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico / Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Clínico Geral 40 horas, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo 40 horas, Odontólogo 20 horas, Professor Nível II Letras, Professor Nível II Educação Física, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, prova objetiva (múltipla escolha) Língua portuguesa, matemática, história e geografia do Brasil, do Estado de Mato Grosso e do Município de Colíder e Prova de conhecimento específico em cada área.

6.5) DAS PROVAS PRÁTICAS

6.5.1) As Provas Práticas para os Cargos de mecânico de Veículos leves , mecânico de Veículos pesados, Motorista Categoria “B”, Motorista Categoria “C”, Motorista Categoria “D”, Operador de Motoniveladora, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Pá Carregadeira Agente Administrativo I, Agente Administrativo II e Fiscal de Tributos e Técnico em Controle Orçamentário. As mesmas ocorrerão no dia 22/04/2006 a partir das 08:00 horas, nos locais definidos no item 6.2.1 e 6.2.2 deste Edital.

6.5.2) As Provas Práticas terão caráter classificatório e eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6.6) DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

6.6.1) A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos:

6.6.2) As Provas Práticas dos Cargos indicados no **item 6.5.1.**, constarão dos seguintes tipos de provas, conforme discriminado abaixo:

6.6.3) Tipo de Prova para os cargos de mecânico de Veículos leves, mecânico de Veículos pesados, Motorista Categoria “B”, Motorista Categoria “C”, Motorista Categoria “D”, Operador de Motoniveladora, Operador de Escavadeira Hidráulica, Operador de Pá Carregadeira.

6.6.3.1) **Prova Prática - Peso 10 (dez)**, tarefas correlatas ao cargo;

6.6.4) Tipo de Prova para os cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Fiscal de Tributos e Técnico em Controle Orçamentário.

6.6.5) A Prova Prática de Operacionalização de Microcomputadores e Digitação para os Cargos de Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Fiscal de Tributos e Técnico em Controle Orçamentário.

6.6.5.1) A Prova Prática constará de cópia de texto alfa-numérico (digitação), elaborado no Microsoft Windows Word, operacionalizado em microcomputador - Disponível no laboratório de Informática na Cidade de Colíder - MT.

6.6.5.2) O candidato será avaliado quanto à produção (número de toques líquidos por minuto) e erros (número e tipo de erro cometido na transcrição do texto), conforme aplicação da seguinte fórmula:

NTL = $\frac{NTB - ERROS}{10}$, em que:

10

NTL = número de toques líquidos: NTB = número de toques brutos: correspondente à totalização dos toques dados pelo candidato (maiúscula, acento, vírgula, espaço, ponto, mudança de linha etc.); ERROS = inversão de letras; omissão de letras; excesso de letras, sinais e acentos: letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; erro na separação de sílabas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde

não existe, deixar de fazer linhas e colunas na tabela (desconto por linha/coluna), não obedecer o espaçamento igual ao utilizado no texto da tabela (desconto por linha), deixar linhas a mais ou a menos na tabela, deixar de fazer alinhamento ou fazer diferente da cópia original (desconto por linha e/ou coluna), deixar de fazer a formatação indicada (fonte, estilo, tamanho, sublinhado, etc. – por ocorrência). Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se toque a toque em comparação com o texto original. Será também considerado erro, descontando-se dois pontos para cada fato que segue: erro ou falta de gravação do texto em disquete; não conseguir imprimir o texto (será opcional a utilização destas ocorrências pela banca de aplicação).

6.6.5.3) A nota da prova prática de digitação será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{NPD} = \frac{12,5 \times (\text{NTL} - 60)}{(\text{MNTL} - 60)} + 12,5 \text{ em que:}$$

NPD = nota da prova prática de digitação; NTL = número de toques líquidos do candidato;
MNTL = maior número de toques líquidos entre os candidatos concorrentes.

6.6.5.4) Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) toques líquidos por minuto, bem como o candidato que atingir o escore final negativo, será atribuída nota zero, e será o candidato considerado reprovado.

6.6.5.5) O candidato não poderá alterar os padrões do computador pré-definidos, sob pena de ser eliminado do certame.

6.6.5.6) O teste não será interrompido por qualquer motivo e nem será dada nova oportunidade ao candidato; é permitido o uso de régua ou semelhante para acompanhar o texto.

7) CONTEÚDO PROGRAMA

I) Para as Categorias Funcionais – Atividades de Nível Auxiliar (Primeiro Grau Completo).

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Silabas:
2. Substantivos:
 - Masculino e Feminino
3. Singular:
4. Plural:
5. Formação de frases
6. Fonologia e fonética:

- Noções gerais de fonética e fonologia
- Ortografia
- Acentuação
- 7. Morfologia:
 - As classes de palavras

MATEMÁTICA:

1. Noções de conjuntos: conceito, simbologia, subconjuntos, união, intersecção.
2. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
3. Operações, expressões e problemas envolvendo números naturais, inteiros e racionais.
4. Sistemas de unidades de medida de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo.
5. Equações, sistemas de equações e problemas do 1º grau.
6. Razão e proporção.
7. Regra de três simples e composta.
8. Porcentagem e juros simples.
9. Expressões numéricas e algébricas.
10. Monômios e polinômios.
11. Produtos notáveis.
12. Fatoração.
13. Frações algébricas.
14. Equações, sistemas de equações e problemas do 2º grau.
15. Potenciação e radiciação.
16. Relações e funções.
17. Teorema de Tales.
18. Teorema de Pitágoras.
19. Trigonometria no triângulo retângulo.
20. Área de figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, hexágono regular, trapézio, losango e círculo.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE COLÍDER:

Aspectos Geográficos: - localização, limites, divisão do Estado, principais cidades, superfície, áreas, população, aspectos físicos, relevo, clima, vegetação, solo, hidrografia, recursos naturais, aspectos econômicos, agricultura, pecuária, indústria, comércio, energia, transporte, turismo, extrativismo, primeiros exploradores, fase de mineração, período colonial, período imperial, período republicano, políticos. Os conhecimentos gerais do Município de Colíder/MT. Localização do Município no Estado, Área Territorial, criação, emancipação e instalação do município, Número de habitantes e eleitores, prefeito, vereadores, Municípios que fazem divisa, principais rios e córregos, aspectos mais importantes da flora e fauna, principais produtos agrícolas produzidos e pecuária produzida, meios de Comunicação e transporte.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I

- Executar trabalhos administrativos e datilográficos e de digitação, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais.
- Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial e financeira, de pessoal e outras;
- elaborar e manter atualizados fichários e arquivos consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos, operar máquinas calculadoras, auxiliar na escrituração de livros contábeis, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais, proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes, obter informações e fornecê-las aos interessados;
- auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas
- noções de relacionamentos interpessoais, como; regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

Reparar, substituir a ajustar peças mecânicas de veículos, equipamentos rodoviários, máquinas de pequeno e grande porte e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, demonstrar e montar motores. Reparar, concertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros. Repara sistemas elétricos de qualquer veículo. Operar equipamentos de soldagem. Recondicionar, substituir e adaptar peças. Vistoriar veículos. Prestar socorro mecânico a veículos acidentados com defeitos mecânicos. Lubrificar máquinas e motores. Tomar parte em testes com os veículos, equipamentos e máquinas concertados antes de liberá-los para suas atividades fins. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins ou determinadas pelos superiores.

CARGO: MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

Reparar, substituir a ajustar peças mecânicas de veículos, equipamentos rodoviários, máquinas de pequeno e grande porte e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, demonstrar e montar motores. Reparar, concertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros. Repara sistemas elétricos de qualquer veículo. Operar equipamentos de soldagem. Recondicionar, substituir e adaptar peças. Vistoriar veículos. Prestar socorro mecânico a veículos acidentados com defeitos mecânicos. Lubrificar máquinas e motores. Tomar parte em testes com os veículos, equipamentos e máquinas concertados antes de liberá-los para suas atividades fins. Responsabilizar-se por

equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins ou determinadas pelos superiores.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “B”

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “C”

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência;

05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA “D”

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: 01 - Normas Gerais de Circulação e Conduta; 02 - Regra de Preferência; 03 - Conversões; 04 - Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; 05 - Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - Dos Veículos; 02 - Registro, Licenciamento e Dimensões; 03 - Classificação dos Veículos; 04 - Dos equipamentos obrigatórios; 05 - Da Condução de Escolares; 06 - Dos Documentos de Porte Obrigatório; 07 - Da Habilitação; 08 - Das Penalidades; 09 - Medidas e Processo Administrativo; 10 - Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 01 - A Sinalização de Trânsito; 02 - Gestos e Sinais Sonoros; 03 - Conjunto de Sinais de Regulamentação; 04 - Conjunto de Sinais de Advertência; 05 - Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: 01 - Direção Preventiva e Corretiva; 02 - Automatismos; 03 - Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; 04 - Leis da Física; 05 - Aquaplanagem; 06 - Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS: 01 - Como socorrer; 02 - ABC da Reanimação; 03 - Hemorragias; 04 - Estado de Choque; 05 - Fraturas e Transporte de Acidentados; MEIO AMBIENTE: 01 - Meio Ambiente; NOÇÕES DE MECÂNICA: 01 - O Motor; 02 - Sistema de Transmissão e Suspensão; 03 - Sistema de Direção e Freios; 04 - Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. II - CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: 01 - Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; 02 - Procedimentos de Segurança; 03 - Funcionamento Básico dos Motores; 04 - Sistema de Lubrificação; 05 - Arrefecimento; 06 - Transmissão; 07 - Suspensão; 08 - Direção; 09 - Freios; 10 - Pneus; 11 - Painel de instrumentos; 12 - Sistema Elétrico.

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

- Operar veículos motorizados, tais como: máquina motoniveladora e outros; Executar serviços de terraplanagem, nivelamento e executar base e sub-base de pavimentação asfáltica;
- Executar reparos mecânicos ou elétricos simples, em situações de inexistência de serviços especializados; Cuidar da limpeza e conservação da máquina, zelando pelo seu bom funcionamento;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade. regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

- Operar veículos motorizados, especiais, tais como: Escavadeira Hidráulica, Serviços de cascalheiras, jazidas de pedras, entulhos e lixeiras; Abrir valetas e cortar taludes;
- Proceder a escavações, aterro e trabalho semelhante; Auxiliar no conserto de máquinas; Lavrar e discar terras. Obedecendo a curvas de nível; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Efetuar reparos mecânicos ou elétricos simples, em situações de inexistência de serviços especializados;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

- Operar veículos motorizados, especiais, tais como: máquinas de Pá Carregadeira e Serviços de carregamento de caminhões, em cascalheiras, em dragas de areia, jazidas de pedras, entulhos e lixeiras; Abrir valetas e cortar taludes;
- Proceder escavações, transporte de terra, carregar caminhões, aterro e trabalho semelhante; Auxiliar no conserto de máquinas; Lavrar e discar terras. Obedecendo curvas de nível; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Efetuar reparos mecânicos ou elétricos simples, em situações de inexistência de serviços especializados;
- Executar tarefas afins e de interesse da municipalidade. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: RECEPCIONISTA

Compreende as tarefas iniciais, no atendimento aos munícipes que procuram as Unidades da Prefeitura, recepcionando-os, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, orientando-os e os encaminhando às pessoas ou setores procurados; atende chamadas telefônicas, presta informações e anota recados; efetua o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atende aos interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controla o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados, para possibilitar ao setor responsável consultá-los, quando necessário; preenche formulários e datilografa fichas; executa tarefas cotidianas de escritório em caráter limitado; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, noções de relacionamentos interpessoais, como; regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: TELEFONISTA

- Ter conhecimento de como manusear o PBX, como fazer controle das ligações, organização das relações de ligações interurbanos e locais,
- Operar mesa e aparelhos telefônicos e mesa de ligação;
- Estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas;
- Prestar informações relacionadas com a repartição;
- Responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados;
- Eventualmente recepcionar o público;
- Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: VIGIA

1)Relatório de ocorrências, manutenção da ordem e da disciplina, prevenção contra roubo, vigilância do patrimônio, comportamento profissional, inclusive com referência ao porte, manutenção e uso de armas e, quanto ao uso e condições do uniforme adotado;

2)noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho;

3) regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

II) Para as Categorias Funcionais de Atividades de Nível Médio ou Profissionalizante: 2º Grau completo.

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Fonologia e fonética:
 - Noções gerais de fonética e fonologia
 - Ortografia
 - Acentuação
2. Morfologia:
 - As classes de palavras
3. Sintaxe:
 - Termos essenciais da oração
 - Termos integrantes da oração
 - Termos acessórios da oração
 - Período composto por coordenação e subordinação
 - Regência verbal e regência nominal
 - Concordância verbal e concordância nominal
4. Suplemento ou apêndice
 - Crase
 - Pontuação
 - Funções do QUE e do SE
 - Figuras de linguagem
5. Textos
 - Leitura, compreensão e interpretação.

MATEMÁTICA:

1. Conjuntos: simbologia, subconjuntos, união, intersecção, diferença e complementar.
2. Conjuntos Numéricos e Intervalos Reais.
3. Função Polinomial do 1º Grau.
4. Função Quadrática.
5. Função Exponencial.
6. Função Logarítmica.
7. Progressões Aritméticas.

8. Progressões Geométricas.
9. Trigonometria.
10. Matrizes.
11. Determinantes.
12. Sistemas de Equações Lineares.
13. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
14. Probabilidades.
15. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
16. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
17. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
18. Equações polinomiais.
19. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
20. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO BRASIL, ESTADO DE MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE COLÍDER:

Os grandes ciclos econômicos no Brasil, Formação da classe operária no Brasil, Revoltas Sociais na República dos Coronéis, A República do Café, A crise da República Oligárquica, Era de Vargas, O Estado Novo, 1964 os militares no Poder, A Nova República, A Crise do Sistema Colonial até a Independência, O Império Brasileiro, Mato Grosso e sua História, e Aspectos geográficos, localização, limites, divisão do Estado, principais cidades, superfície, área, população, aspectos físicos, relevo, clima, vegetação, solo, hidrografia, recursos naturais, aspectos econômicos, agricultura, pecuária, indústria, comércio, energia, transporte, turismo, extrativismo, primeiros exploradores, fase de mineração, período colonial, período imperial, período republicano. Os conhecimentos gerais do Município de Colíder - MT. Localização do Município no Estado, Área Territorial, criação, emancipação e instalação do município, Número de habitantes e eleitores, prefeito, vereadores, Municípios que fazem divisa com , principais rios e córregos, aspectos mais importantes da flora e fauna, principais produtos agrícolas produzidos e pecuária produzida, meios de Comunicação e transporte.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II

I - DIREITO CONSTITUCIONAL: 01 - Direitos e Garantias Fundamentais; 02 - Dos Partidos Políticos; 03 - Dos Municípios; 04 - Da Administração Pública; 05 - Das Finanças; 06 - Da Seguridade Social; 07 - Da Saúde; 08 - Da Educação. II - DIREITO ADMINISTRATIVO: 01 - Atos Administrativos; 02 - Contratos Administrativos e Licitação; 03 - Dos Serviços Públicos; 04 - Domínio Público; 05 - Proteção Ambiental; 01 - Normas gerais do Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; 02 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; Diretrizes e Bases da Educação Nacional; 03 - Lei de Responsabilidade Fiscal; III - CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 01 - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; 02 - Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); 03 - Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios; 04 - Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Legislação Complementar: Lei 8.666/93; Lei 9.394/96 e suas Alterações; Lei 9.424/96 e suas Alterações; Lei Complementar Nº 101/2.000 e suas Alterações; Lei 4.320/64.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD

A boca. Os dentes: dentição temporária, dentição permanente, configuração dos dentes, erupção dos dentes, molares dos seis anos, funções dos dentes. As arcadas dentárias. A saliva. Placa bacteriana. Tártaro. Doenças da boca: cárie, doença periodontal, halitose. Tratamento curativo e preventivo das doenças da boca. Escovação. Importância da alimentação na prevenção da doença bucal. Aplicação do flúor; aplicação de selantes (identificar as fases do dente). Cárie do bebê.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Noções de Direito Tributário. Tributos: Modalidades, Competência Tributária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – suas atribuições; Fato Gerador; Ativo. Capacidade Tributária, Preferência. IPTU: O seu Fato Gerador, Sujeito Passivo e Ativo.

Imposto de Transmissão “inter-vivos”: Fato Gerador, não incidência e isenção. Taxas, Poder de Polícia, Prestação de Serviços. Contribuição de Melhoria: Finalidade, Fato Gerador, Requisitos à aplicabilidade. Finalidade das Infrações e Penalidades. Higiene Pública: Conceito, Abrangência, Estabelecimentos e locais sujeitos à Fiscalização. Da Ordem Pública: Costume,

Segurança. Do Trânsito Público. Das Construções em Geral: Licença, Projetos, Prazos e Demolições.

Noções de relacionamentos interpessoais, como; regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I MAGISTÉRIO

I - Ética profissional; relações humanas no trabalho; organização e manutenção do espaço de trabalho; trabalho em equipe;

II - Domínio do conteúdo e procedimentos teórico-metodológicos em:

1. Fundamentos sociológicos, psicológicos e filosóficos da educação;
2. estrutura e funcionamento do ensino de 1.º grau;
3. sistema educacional brasileiro;
4. conteúdos e procedimentos teórico-metodológicos para a educação infantil e as séries iniciais nas áreas de:
 - 4.1. linguagem;
 - 4.2. alfabetização;
 - 4.3. literatura infantil;
 - 4.4. Artes;
 - 4.5. linguagem corporal;
 - 4.6. conhecimentos lógico-matemáticos;
 - 4.7. Ciências sociais;
 - 4.8. Ciências naturais;
- 5 Fundamentação teórica da educação infantil e das séries iniciais:
 - 5.1. teorias do desenvolvimento e da aprendizagem;
 - 5.2. inteligência emocional;
- 6 A criança
 - 6.1. características de cada fase;
 - 6.2. alimentação, higiene e saúde;
 - 6.3. relacionamento:
 - 6.4. cuidados no atendimento: como receber e tratar as crianças;
 - 6.5. relações interpessoais: criança x criança; criança x adulto; afetividade e sociabilidade;
- 7 Perfil do profissional da educação infantil e das séries iniciais;
- 8 Atividades recreativas e pedagógicas:
 - 8.1. a criança, o desenvolvimento e o aprendizado;
 - 8.2. jogos e brincadeiras no processo ensino-aprendizagem;
 - 8.3. a sala de aula e as atividades extra-classe – diferentes espaços para a educação;

III - Legislação de Educação e Diretrizes:

- a. Constituição Federal de 1988 – título VIII – capítulo III;

- b. Constituição Estadual – título V – capítulo II;
- c. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96.
- d. Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Executar e conduzir diretamente a execução técnica de trabalhos profissionais referentes a instalação, montagens e operações; Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, sob a supervisão de um profissional de nível superior, exercendo dentre outras as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes e de representação gráfica de cálculo; c) elaboração de orçamento de materiais, equipamentos, instalações e mão-de-obra; d) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; e) aplicação de normas técnicas concorrentes aos respectivos processos de trabalho; f) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; g) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.

Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparos de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes.

Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamento e materiais especializados, limitada a prestação de informações quanto as características técnicas e de desempenho. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos e detalhes e pela condução de equipe na execução direta de projeto.

Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: TÉCNICO HIGIENE DENTAL – THD

Conhecimentos Gerais de Ciências e Saúde Oral. O ambiente e sua influência na Saúde do indivíduo. Fisiologia Oral; Saliva; Ética e Legislação Odontológica; Sistemas de Saúde Pública; Legislação de Saúde; Noções de higiene bucal.

Métodos de higienização, Dieta. Noções básicas de microbiologia; Inflamação; Infecção; Resistência; Assepsia; Antissepsia. Desinfecção. Esterilização. Noções de Anatomia dental; Identificação dos elementos de suporte dentário; Funções da mastigação na digestão; Noções sobre cárie dental; Etiologia; Prevenção; Controle; Materiais Dentários; Radiologia; Métodos e técnicas de Ergonomia; Organização e Métodos Administrativos; Biossegurança; Participar de treinamentos de atendentes de consultórios; · Colaborar nos programas educativos de saúde bucal; · Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração de consultório, postos e ambulatórios e clínicas; Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; Fazer tomada e revelação de radiografias infra-orais; realizar testes de vitalidade polpar; Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais; executar aplicação de substâncias para prevenção da carie dental; Inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; Confeccionar modelos; preparar moldeiras; Executar outras

CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA/LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICA

Legislação: Constituição Federal de 1988 (art. 196, 197, 198, 199 e 200); Esterilização: Conceitos, utilização, métodos e equipamentos; Amostras: Coleta, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, descarte, utilização de anticoagulantes, processamento de amostras; Bioquímica: Fundamentos, valores de referência e principais métodos utilizados nas análises bioquímicas (enzimas, carboidratos, compostos nitrogenados não protéicos, lipídeos, cálcio, fósforo, magnésio, sódio, potássio, cloro e ferro). Equilíbrio ácido-básico, proteínas plasmáticas: de separação, cálculos de urina 24 horas; Urinálise: Testes físicos, químicos, sedimento, proteína de Bence Jones, proteinúria; Microbiologia: Classificação e função dos meios de cultura, métodos de coloração, características morfotintoriais das bactérias, diagnóstico laboratorial pela bacterioscopia, semeadura de materiais clínicos para cultura. Coprocultura, urinocultura, hemocultura. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade e antimicrobianos; Imunologia: Sistemas imune, resposta imune, antígeno, anticorpo, sistema complemento, técnicas sorológicas (precipitação, floculação, ELISA, hemaglutinação, imunofluorescência, nefelometrial). Hematologia: Distribuição celular no sangue periférico, hematócrito, índices hematimétricos, reticulócitos, células LE, hemograma e sua interpretação. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares, prova cruzada, teste de Coombs, Testes

básicos usados em hemostasia; Parasitológico: Nomenclatura e classificação dos parasitas de importância médica, parasitas intestinais, parasitas do sangue e outros tecidos; Vidraria: Tipos, limpeza e desinfecção; Outros: Noções de Biossegurança. Preparo de soluções. Conceitos: solvente, soluto, molaridade, normalidade. Controle de qualidade. Espectrofotometria: Lei de Lambert-Beer. Microscopia.

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

Noções básicas sobre saneamento: abastecimento de água, sistemas de esgoto, resíduos sólidos. Noções básicas sobre saúde pública: higiene, conservação e acondicionamento de gêneros alimentícios perecíveis. Noções básicas sobre saúde coletiva e preservação do meio ambiente. Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. Noções básicas sobre doenças de transmissão por vetores. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmitidas por vetores. Conhecer nominalmente doenças de notificação obrigatória. Conhecer o código Sanitário do Município. Conhecimento básico dos padrões de potabilidade da água para consumo humano. Sistemas de tratamento de água – conceitos básicos: tratamento primário até a desinfecção. Conhecer esquema básico de vacinação obrigatório no primeiro ano de vida. Noções básicas sobre pesquisas de vírus de interesse de saúde pública: dengue febre amarela, rubéola, sarampo, SIDA-AIDS. Noções gerais das técnicas utilizadas nos diagnósticos das enteroparasitoses humanas. Noções gerais das técnicas utilizadas em laboratórios de banco de sangue. Noções gerais das técnicas utilizadas em laboratórios de bioquímica. Executar trabalhos técnicos preventivos junto à população, possibilitando o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças.

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

1. Orçamento Público: conceitos e princípios. 2. Orçamento público no Brasil. 3. O ciclo orçamentário. 4. Orçamento-Programa. 5. Planejamento no Orçamento-Programa. 6. Orçamento na Constituição de 1988: Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual; Plano Plurianual. 7. Conceituação e classificação da Receita Pública. 8. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil. 9. Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica). 10. Tipos de Créditos Orçamentários. 11. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. 12. Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000. 13. Legislação básica (Lei n.º 4.320/64). 14. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 15. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. 16. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 17. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 18. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei n.º 4.320/64.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01 - Administração de Medicamentos:- Métodos, vias, regras gerais, diluição, observações; 02 - Aparelho Genital Feminino e Masculino: - Anatomia e fisiologia, cuidados de enfermagem na sala de pré-parto e puerpério, patologia da gravidez, (DPP, Pré-eclampsia, Eclampsia, e aborto), doenças sexualmente transmissíveis e AIDS; 03 - Aspectos Legais:- Órgãos de Classe, Lei do exercício profissional, princípios éticos; 04 - Assistência ao Exame Físico:- Métodos de exames, material, atribuições da Enfermagem, preparo do paciente, posições para exames, e observações; 05 - Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: - Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós anestésica, diálise peritoneal; 06 - Enfermagem em Saúde Pública: - Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por verme (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública. 07 - Esterilização: - Tipos de esterilização, métodos, cuidados, observações; 08 - Introdução à Enfermagem e Enfermagem Médica:- O Paciente e o Hospital - Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico; 09 - História da Enfermagem: - Relações com outras ciências, conceito, evolução da Enfermagem; 10 - Medidas de conforto: - Mobilização, restrição, auxílio ao paciente, prevenção de escaras, observações; 11 - Oxigenoterapia: - Métodos, material, cuidados, observações; 12 - Primeiros Socorros: - Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio

respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); 13 - Sondagem Gástrica:-
Finalidade, material,

noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

III) Para as Categorias Funcionais de Atividades de Nível superior:

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Fonologia e fonética:
 - Noções gerais de fonética e fonologia
 - Ortografia
 - Acentuação
2. Morfologia:
 - As classes de palavras
3. Sintaxe:
 - Termos essenciais da oração
 - Termos integrantes da oração
 - Termos acessórios da oração
 - Período composto por coordenação e subordinação
 - Regência verbal e regência nominal
 - Concordância verbal e concordância nominal
4. Suplemento ou apêndice
 - Crase
 - Pontuação
 - Funções do QUE e do SE
 - Figuras de linguagem
5. Textos
 - Leitura, compreensão e interpretação.

MATEMÁTICA:

1. Função Quadrática.
2. Função Exponencial.
3. Função Logarítmica.
4. Progressões Aritméticas.
5. Progressões Geométricas.
6. Trigonometria.

7. Matrizes.
8. Determinantes.
9. Sistemas de Equações Lineares.
10. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações.
- 11 Probabilidades.
12. Números Complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica.
13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
14. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e equações da reta.
15. Equações polinomiais.
16. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos, operações sobre mercadorias e câmbio.
17. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e regra de três composta.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO BRASIL, ESTADO DE MATO GROSSO E MUNICÍPIO DE COLÍDER:

Os grandes ciclos econômicos no Brasil, Formação da classe operária no Brasil, Revoltas Sociais na República dos Coronéis, A República do Café, A crise da República Oligárquica, Era de Vargas, O Estado Novo, 1964 os militares no Poder, A Nova República, A Crise do Sistema Colonial até a Independência, O Império Brasileiro, Mato Grosso e sua História, e Aspectos geográficos, localização, limites, divisão do Estado, principais cidades, superfície, área, população, aspectos físicos, relevo, clima, vegetação, solo, hidrografia, recursos naturais, aspectos econômicos, agricultura, pecuária, indústria, comércio, energia, transporte, turismo, extrativismo, primeiros exploradores, fase de mineração, período colonial, período imperial, período republicano. : Os conhecimentos gerais do Município de Colíder- MT. Localização do Município no Estado, Área Territorial, criação, emancipação e instalação do município, Número de habitantes e eleitores, prefeito, vereadores, Municípios que fazem divisa com Colíder, principais rios e córregos, aspectos mais importantes da flora e fauna, principais produtos agrícolas produzidos e pecuárias produzida, meios de Comunicação e transporte.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA

1. Redes de Computadores: Conceitos básicos; topologias; arquitetura; protocolos; elementos; padrões; segurança; redes LAN, WAN e ATM; Intranets. 2. Análise Estruturada de Sistemas: Conceitos básicos; fundamentos; especificação de sistemas; modelagem de dados; diagramas de fluxos de dados; dicionários de dados; diagramas entidade-relacionamento; diagramas de transição; ferramentas Case. 3. Engenharia da Informação: Conceitos básicos; planejamento e

metodologias; fundamentos; ferramentas. 4. Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de programação: tipos de dados; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas; estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. 5. Sistemas Operacionais: Conceitos e fundamentos (configuração; instalação de software; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede; interface gráfica). Configuração e gerenciamento de processos servidores dos Sistemas Operacionais comerciais. 6. Tecnologias Internet: Conceitos básicos. Conceitos e fundamentos. Tecnologias de suporte (XML, HTML, HTTP, ASP, JSP e outras). 7. Linguagens e Técnicas de Programação: Conceitos; estrutura do ambiente de desenvolvimento; estrutura da linguagem; orientação a objetos; acesso a bancos de dados. 8. Bancos de Dados: Conceitos Básicos; projetos; modelos; SQL; administração, configuração, projeto e implementação de bases de dados relacionais. Modelo relacional e álgebra relacional. Normalização. Integração de bases de dados.

CARGO: ARQUITETO

elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos, bem como acompanhar e orientar a sua execução, e as seguintes atribuições típicas:

- analisar propostas arquitetônicas, observando tipo, dimensões, estilo de edificação, bem como custos estimados e materiais a serem empregados, duração e outros detalhes do empreendimento, para determinar as características essenciais à elaboração do projeto;
- planejar as plantas e edificações do projeto, aplicando princípios arquitetônicos, funcionais e específicos, para integrar elementos estruturais, estéticos e funcionais dentro do espaço físico determinado;
- elaborar o projeto final, segundo sua imaginação e capacidade inventiva e obedecendo a normas, regulamentos de construção vigentes e estilos arquitetônicos do local, para os trabalhos de construção ou reforma de conjuntos urbanos, edificações, parques, jardins, áreas de lazer e outras obras;
- elaborar, executar e dirigir projetos de urbanização, planejando, orientando e controlando a construção de áreas urbanas, parques de recreação e centros cívicos, para possibilitar a criação e o desenvolvimento ordenado de zonas industriais, urbanas e rurais no Município;
- preparar esboços de mapas urbanos, indicando a distribuição das zonas industriais, comerciais e residenciais e das instalações de recreação, educação e outros serviços comunitários, para permitir a visualização das ordenações atual e futura do Município;
- elaborar, executar e dirigir projetos paisagísticos, analisando as condições e disposições dos terrenos destinados a parques e outras zonas de lazer, zonas comerciais, industriais e residenciais, edifícios públicos e outros, para garantir a ordenação estética e funcional da paisagem do Município;
- estudar as condições do local a ser implantado um projeto paisagístico, analisando o solo, as condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização das edificações, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo, conforme a vocação ambiental do município;
- preparar previsões detalhadas das necessidades da execução dos projetos, especificando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos, para estabelecer os recursos indispensáveis à implantação do mesmo;
- orientar e fiscalizar a execução de projetos arquitetônicos e paisagísticos;
- participar da fiscalização das posturas urbanísticas;
- analisar projetos de obras públicas e particulares, de loteamentos, desmembramento e remembramento de terrenos;

- analisar processos e dar pareceres em projetos de loteamento de acordo com a legislação específica;
- realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município;
- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1) - Perspectivas teóricas – metodológicas que constituíram o embasamento e evolução da profissão: originárias e contemporâneas; 2) - Áreas de intervenção profissional: Instituições públicas e privadas, Comunidade, Organizações da sociedade civil; 3) - Pesquisa em Serviço Social: processo de investigação em Serviço Social; 4) – Planejamento em Serviço Social; 5) – Ética Profissional: Fundamentos éticos – políticos da profissão, Código de Ética Profissional atual – princípios e pressupostos; 6) - Transformações ocorridas no contexto do trabalho e as novas demandas para o Serviço Social; 7) – Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – seção II); 8) – Constituição Estadual (Título V, Capítulo I, Seção II); 9) Políticas de Saúde no Brasil: origens e evolução histórica; 10) Seguridade Social (Assistência Social, Saúde e Previdência). ECA (Estatuto da Criança e Adolescente); 11) Lei 8080/90 e Lei 8142/90. NOB/SUS/96; 12) Novo Modelo de Atenção à Saúde, noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: BIÓLOGO

Classificação geral dos seres e suas relações com as características dos ambientes onde vivem e se reproduzem.

Morfologia e fisiologia geral dos seres vivos. Manejo de fauna e flora em ambientes naturais e urbanos. Manejo de fauna

silvestre em cativeiro. O papel da vegetação na arborização urbana. Avaliação de danos sobre a fauna e a flora e risco de

extinção. Poluição e contaminação da água, do ar e do solo, poluição sonora, térmica, radioativa e por vibrações, resíduos.

CARGO: ENFERMEIRO

Semiologia e Semiotécnica: exame físico; técnicas de enfermagem; preparo e administração de medicações/soluções. Processo de enfermagem. Bioética. Aspectos éticos e legais da prática

de enfermagem. Legislação de enfermagem, ética profissional e direitos do paciente e de sua família. Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem aos clientes adulto e idoso. Enfermagem Materno-infantil: Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à criança hospitalizados (clínico e cirúrgico). Ações de prevenção e controle das infecções. Medidas preventivas de acidentes. Implementação de plano de educação à saúde. Enfermagem em Saúde Pública. Vigilância Epidemiológica. Doenças Transmissíveis/Imunização. Vigilância Sanitária. DST/AIDS. Enfermagem em Saúde Mental. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agricultura - Quanto às culturas perenes e temporárias, serão abordados aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção, que estão relacionados aos seguintes itens: Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Calendário agrícola (épocas de preparo do solo, de plantio, de realização de tratos culturais, e da colheita das principais culturas nas diversas regiões do Brasil). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle; Pecuária - Quanto à produção animal, serão abordados os seguintes aspectos da Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute); Economia Agrícola - Teoria e instrumentos de análise econômica: teoria da produção e da estrutura de mercados, progresso técnico na agricultura, teoria da demanda, teoria da oferta, elasticidades, mudança no equilíbrio, relações entre receita e elasticidade, formação de preços, preços fixos e flexíveis, determinação dos preços agrícolas, teoria da renda da terra. Mecanismos e financiamentos da política agrícola, política macroeconômica e agricultura, instrumento de política agrícola: créditos, preços, tributação, tecnologia, armazenamento e comercialização, políticas de segurança alimentar, políticas de reforma agrária e colonização; Abordagens sobre: interpretação analógica e digital de imagens obtidas através de sensores remotos, aplicada a mapeamentos de solos; gênese do solo; processos e fatores de formação dos solos; características físicas, químicas e mineralógicas dos solos; principais atributos do solo para fins de classificação; Sistema Brasileiro de Classificação de Solos; aplicações dos estudos / levantamentos de solos. noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Relacionamento sistêmico entre os diversos projetos do edifício: especificações técnicas, memorial descritivo, coordenação e interferências entre os projetos de arquitetura, estrutura e instalações. Planejamento e controle de obra: conceituação básica de planejamento e controle de obras, cronogramas físico-financeiros (análise). Canteiro de obras: planejamento do canteiro

de obras, programação e controle de produção (controle de qualidade), desmontes, movimentos de terra (corte e aterro), equipamentos e ferramentas usuais, contenção e proteção de taludes. Locação da obra: processos e verificações. Alvenarias: alvenaria de tijolos cerâmicos (tipo de paredes, argamassa de assentamento, técnica de assentamento dos tijolos nas alvenarias, cintas e vergas, cunhamento das paredes, alvenaria de blocos de concreto (blocos e materiais de assentamento, processos construtivos), alvenarias especiais. Esquadrias: função e composição, esquadrias de madeira (generalidades, especificações, técnicas de fixação, recomendações); esquadrias metálicas (generalidades, especificações, técnicas de fixação, recomendações); vidros: tipos e técnicas de colocação. Revestimentos: função, revestimento de paredes e tetos – tipos de técnicas de execução. Pavimentação (pisos) – tipos e técnicas de execução, juntas e arremates. Coberturas; tipos de telhado, tipos de telhas, nomenclaturas das tesouras, impermeabilidade das lajes, tratamento térmico e acústico. Pintura: função, processamento da pintura, tipos e técnicas das pinturas mais comuns (cal, gesso, óleo, plásticas). Orçamentos: conceitos básicos, modalidade de orçamento, cálculo das qualidades, custos ou preços unitários de serviços, formulação do preço, reajustamento do preço, medições práticas e acompanhamento da obra. O concreto de cimento portland - dosagem e controle tecnológico. Conceitos de Tensão e Deformação. Critérios das Normas Brasileiras. Execução de estruturas de concreto armado em edifícios: forma, ferragens e instalações (características, materiais e processos); fôrma convencional de madeira (diferentes elementos estruturais); armaduras (aços para armaduras, montagem dosagem do concreto, obtenção do concreto, transporte, lançamento, adensamento, cura), retirada da fôrma e do escoamento. Execução de estruturas de concreto armado em edifícios: concretagem e desforma: concretagem (planejamento de concretagem, dosagem de concreto, obtenção de concreto, transporte, lançamento, adensamento, cura), retirada das fôrmas e do escoamento. Sondagem de reconhecimento do subsolo: generalidades, objetivos, métodos de sondagem (especificações). Fundações diretas para edifícios (tipos e técnicas construtivas), alicerce corrido (tipos e técnicas construtivas), blocos (tipos e técnicas construtivas) e tubulões (tipos e técnicas construtivas), vigas baldrame, impermeabilização nos alicerces e baldrame, controle executivo. Fundações indiretas para edifícios: (tipos e técnicas construtivas); estacas (tipos e técnicas construtivas), blocos de transição) objetivos e técnicas construtivas); controle executivo. Terminologia e dimensionamento das instalações de água fria, quente e gelada. Instalações especiais: ar-condicionado, alarme, pára-raios, incêndios incineradores. Dimensionamento dos diâmetros de recalque e de sucção. Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil; participação em comissões de licitação; análise de contratos para execução de obras. Vistoria e elaboração de pareceres.

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

Distribuição de água no planeta, água como meio ecológico, principais usos da água e seus requisitos de qualidade. Características físicas da água: principais parâmetros, formas de medição. Características químicas da água: principais parâmetros, formas de medição. Principais fenômenos poluidores da água: contaminação, eutrofização, assoreamento, acidificação. Análise Integrada da qualidade da água. Legislação brasileira sobre qualidade da água: classes dos corpos d'água, padrão de potabilidade. Problemática dos esgotos sanitários. Classificação dos sistemas de esgotamento sanitário. Caracterização quantitativa e a qualitativa dos esgotos. Soluções individuais de esgotamento sanitário. Noções gerais sobre os resíduos sólidos: conceito, classificação, composição, peso específico, geração per capita, decomposição biológica, aspectos epidemiológicos e poluidores. Atividades de limpeza urbana: planejamento, parâmetros de projeto, segurança do trabalho e custos diretos.

Acondicionamento e normas técnicas específicas. Coleta, transporte e transferência: tipos, planejamento, parâmetros de projeto e custos diretos. Processamento mecânico: triagem, compactação, enfardamento e trituração. Processamento biológico: lançamento in natura e problemas decorrentes; aterro sanitário, tipos, planejamento, critérios para seleção de local, técnicas de execução, proteção sanitária, licenciamento ambiental; compostagem, fases de processamento, processos em usinas fechadas, em usinas simplificadas, composição e uso do composto orgânico; produção de metano de aterro sanitário e de biodigestor. Processamento térmico: descrição dos processos, vantagens e limitações. Resíduos sólidos especiais: industriais, da construção civil e de serviços de saúde, legislação específica. Objetivos do tratamento de esgotos. Características das águas residuárias (vazões, parâmetros de qualidade, concentrações e cargas). Requisitos e padrões de qualidade para efluentes e corpos d'água. Níveis, processos e sistemas de tratamento de esgotos. Princípios do tratamento de esgotos. Classificação ambiental das enfermidades infecciosas; As ações de saneamento básico e seus efeitos sobre a saúde pública; Controle de vetores; Conceitos gerais relativos ao tratamento de água; Tecnologias de tratamento de água; Instalações típicas para tratamento das águas de abastecimento; Hidráulica aplicada ao tratamento de água: conceitos gerais; Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

CARGO: FARMACÊUTICO

Análises bioquímicas do sangue, da urina e outros meios biológicos. Biossegurança. Análises hematológicas de rotina laboratorial, hemograma, orientação interpretativa dos resultados. Estudos das anemias e leucemias. Principais reações sorológicas na rotina de imunologia clínica: fixação do complemento, soroaglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos, técnicas e métodos de diagnóstico. Métodos para isolamento e identificação dos principais agentes causadores de infecções, a partir de diversos materiais biológicos, dando ênfase aos agentes bacterianos. Estudo dos protozoários e helmintos: diagnóstico, colheita e conservação do material biológico, preparo de reativos e corantes. Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais e sangüíneos e helmintos. Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina. Controle de qualidade em análises clínicas. Introdução ao estudo da Farmacologia. Estudo dos processos de absorção, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos. Vias de administração. Estudo da concentração plasmática dos fármacos. Biodisponibilidade e bioequivalência. Fatores fisiológicos e patológicos que afetam a resposta farmacológica. Interação medicamentosa. Assistência e Atenção Farmacêuticas: atuais conceitos e a realidade brasileira. Farmacoepidemiologia: os indicadores de prescrição da OMS. Código de ética farmacêutica. Organograma da categoria farmacêutica e entidades profissionais. Regulamentos, resoluções e recomendações do Conselho Federal de Farmácia. Portarias do Ministério da Saúde à área farmacêutica. Legislação sanitária. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

CARGO: FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

01 - Farmacologia: Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade. 02 - Manipulação Farmacêutica: Aspectos técnicos e práticos para a produção de fórmulas em geral como: soluções orais, capsulas, pomadas, etc. Qualidade da água a ser empregada nas

formulações. Manipulação de germicidas. Análises físico - químicas e microbiológicas empregadas para testar as formulações. 03 - Aquisição de Produtos Farmacêuticos: Normas de Qualidade; Noções de Licitações; Armazenamento de produtos farmacêuticos.; Controle e planejamento de estoques. Curva ABC/XYZ.; Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. 04 - Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão.

Noções gerais de Bioquímica, hematologia, bacteriologia., Parasitologia, administração laboratorial, higiene e segurança no trabalho; Fármacos (Drogas de Uso Cotidiano). Código de Ética;

CARGO: FISIOTERAPEUTA,

Avaliação do paciente. Medida da função musculoesquelética. Reabilitação cardiorrespiratória. Órteses. Próteses. Meios físicos em Reabilitação. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação do Aparelho Osteoarticular. Reabilitação do Politraumatizado. Reabilitação nas Lesões de Partes Moles. Reabilitação na Osteoporose. Reabilitação na Artrite Reumatóide. Reabilitação nas Alterações Posturais e Algias vertebrais. Reabilitação em Hemiplegia. Paralisia Cerebral e tratamento de reabilitação. Lesão Medular e reabilitação. Tratamento Fisioterápico na Lesão Nervosa Periférica. Abordagem fisioterápica nas Distrofias Musculares. Abordagem fisioterápica nos Distúrbios Osteomusculares relacionados com o Trabalho e reabilitação. Reabilitação do idoso. Exercício e qualidade de vida. Prevenção das Infecções em serviços de reabilitação. Reabilitação na Arteriopatia dos Membros Inferiores, alterações do Retorno Venoso e Linfático. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Área: Linguagem – Desenvolvimento da linguagem oral na criança. Desenvolvimento da linguagem escrita. Fundamentos da Lingüística. Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem Escrita. Atuação Fonoaudiológica relacionada às lesões cerebrais. Atuação fonoaudiológica relacionadas à terceira idade. **Área: Voz** – Desenvolvimento da Fonação. Avaliação perceptual e acústica da voz. Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais. Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade. Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas. Atuação fonoaudiológica nas paralisias laríngeas. Atuação fonoaudiológica nas alterações estruturais mínimas da laringe. Atuação fonoaudiológica em estética vocal. Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. **Área: Motricidade Oral** – Desenvolvimento sistema sensório motor oral. Desordens miofuncionais orais nas funções estomatognáticas. Desordens miofuncionais orais nas Disfunções de Articulação Temporomandibular. Desordens miofuncionais orais nas Doenças Neuromusculares. Desordens miofuncionais orais em RN e alto risco. Desordens miofuncionais orais em Fissura lábiopalatina. Desordens miofuncionais orais em Paralisia Cerebral. Disfagias neurogênicas. Exames Complementares em Motricidade Oral. **Legislação** – Resolução C.F.Fa. nº 309/2005 (dispõe sobre a Atuação do Fonoaudiólogo na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Especial e Superior, e dá outras providências). Lei nº

10.436/2002 (dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras – e dá outras providências).
Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

I - ESPECÍFICA: 01 - Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos. 02 - Anemias. 03 - Artrite Reumatóide. 04 - Asma brônquica. 05 - Cardiopatia isquêmica. 06 - Cirrose hepática. 07 - Distúrbios hemorrágicos. 08 - Distúrbios imunológicos. 09 - Doenças causadas por bactérias. 10 - Doenças causadas por vírus. 11 - Doenças causadas por fungos. 12 - Doenças causadas por helmintos e protozoários. 13 - Doenças da mama e aparelho genital feminino. 14 - Doenças da Tireóide. 15 - Doenças das vias aéreas superiores. 16 - Doenças das vias biliares. 17 - Doenças do esôfago. 18 - Doenças do estômago. 19 - Doenças do intestino delgado e grosso. 20 - Doenças dos pâncreas. 21 - Doenças pulmonares ambientais. 22 - Doenças Sexualmente transmissíveis e AIDS. 23 - Doenças vasculares cerebrais. 24 - DPOC. 25 - Epilepsias e distúrbios convulsivos. 26 - Febre reumática. 27 - Hepatite. 28 - Hipertensão arterial. 29 - Imunização. 30 - Infecção de vias urinárias e nefrolitíase. 31 - Infecções do sistema nervoso central. 32 - Insuficiênciacardíaca. 33 - Leucoses e Linfomas. 34 - Neoplasias do pulmão. 35 - Terapêutica médica e interação medicamentosa. 36 - Tópico de Psiquiatria: Distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses. 37 - Tumores de Pele. 38 - Tumores do fígado.

MEDICINA SOCIAL PREVENTIVA:

Saúde Coletiva; Estrutura Epidemiológica; Mecanismos de Transmissão de Doenças; Vigilância Epidemiológica; Atenção Primária em Saúde; Enfoque de Risco e Planejamento de Ações de Saúde;

CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA: 1 – Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normatização complementar do SUS; 2 – Planejamento e Programação local de saúde. 3 – As constituições Federal e Estadual e as políticas de saúde. 4 – Saúde do Trabalhador do SUS. Código de Ética Profissional,). Lei 8080/90 e Lei 8142/90; NOB/SUS/96; Novo Modelo de Atenção à Saúde; PSF E PACS, Norma Operacional da Assistência à Saúde, NOAS-SUS 01/2001;

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

I - ESPECÍFICA: 01 - Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos. 02 - Anemias. 03 - Artrite Reumatóide. 04 - Asma brônquica. 05 - Cardiopatia isquêmica. 06 - Cirrose hepática. 07 - Distúrbios hemorrágicos. 08 - Distúrbios imunológicos. 09 - Doenças causadas por bactérias. 10 - Doenças causadas por vírus. 11 - Doenças causadas por fungos. 12 - Doenças causadas por helmintos e protozoários. 13 - Doenças da mama e aparelho genital feminino. 14 - Doenças da Tireóide. 15 - Doenças das vias aéreas superiores. 16 - Doenças das vias biliares. 17 - Doenças do esôfago. 18 - Doenças do estômago. 19 - Doenças do intestino delgado e grosso. 20 - Doenças dos pâncreas. 21 - Doenças pulmonares ambientais. 22 - Doenças Sexualmente transmissíveis e AIDS. 23 - Doenças vasculares cerebrais. 24 - DPOC. 25 - Epilepsias e distúrbios convulsivos. 26 - Febre reumática. 27 - Hepatite. 28 - Hipertensão arterial. 29 - Imunização. 30 - Infecção de vias urinárias e nefrolitíase. 31 - Infecções do sistema nervoso central. 32 - Insuficiênciacardíaca. 33 - Leucoses e Linfomas. 34 - Neoplasias do pulmão. 35 - Terapêutica médica e interação medicamentosa. 36 - Tópico de Psiquiatria: Distúrbios neurovegetativos, neuroses e psicoses. 37 - Tumores de Pele. 38 - Tumores do fígado.

MEDICINA SOCIAL PREVENTIVA:

Saúde Coletiva; Estrutura Epidemiológica; Mecanismos de Transmissão de Doenças; Vigilância Epidemiológica; Atenção Primária em Saúde; Enfoque de Risco e Planejamento de Ações de Saúde;

CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA: 1 – Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normatização complementar do SUS; 2 – Planejamento e Programação local de saúde. 3 – As constituições Federal e Estadual e as políticas de saúde. 4 – Saúde do Trabalhador do SUS. Código de Ética Profissional,). Lei 8080/90 e Lei 8142/90; NOB/SUS/96; Novo Modelo de Atenção à Saúde; PSF E PACS, Norma Operacional da Assistência à Saúde, NOAS-SUS 01/2001;

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Processo saúde-doença. Estudo das principais zoonoses: epidemiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças naturalmente transmissíveis ao homem. Noções de políticas de saúde pública,

legislação, planejamento, administração e coordenação interinstitucional. Distrofias cirúrgicas. Paratopias. Afecções cirúrgicas dos ouvidos e pavilhão auricular; dos chifres; da nuca; da parede abdominal; das vísceras da cavidade abdominal; das mamas; do estômago e intestino; do ânus e reto; do pênis e prepúcio; da bolsa escrotal; testículo e cordão espermático. Claudicação em geral. Tratamento cirúrgico das claudicações. Manifestações e considerações de doenças de bovinos e eqüinos. Principais doenças que acometem os sistemas genito-urinário, digestivo, músculo-esquelético, circulatório, tegumentar e nervoso. Doenças metabólicas. Interação anatomo-funcional do aparelho reprodutor. Endocrinologia da reprodução animal. Produção gamética e fecundação. Bases da embriologia. Gestação. Puerpério. Patologia da reprodução animal. Avaliação ginecológica e andrológica. Manipulação da reprodução animal. Técnicas que maximizam a eficiência reprodutiva. Biotecnologia aplicada à reprodução animal, biotecnologia aplicada à citologia, microbiologia, farmacologia, imunologia e genética molecular, e bioética.

CARGO: NUTRICIONISTA

Alimentação, nutrição e saúde; necessidades dietéticas recomendadas e dieta adequada para todas as fases do ciclo da vida (nutrição na gravidez e lactação, na infância, na adolescência, na idade adulta e para o idoso); avaliação nutricional; indicadores de avaliação nutricional do crescimento; distúrbios do crescimento; indicadores do estado nutricional de coletividades; educação nutricional de coletividades; planejamento de cardápios; controle de qualidade dos alimentos; controle higiênico-sanitário dos alimentos; toxi-infecção alimentar; microorganismos e alimentos; nutrição e saúde pública; princípios de epidemiologia; epidemiologia aplicada à nutrição. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

CARGO: ODONTOLOGO 40 HORAS

01 - Semiologia: Processos de diagnóstico; 02 - Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. 03 - Patologia oral: Aspectos gerais. 04 - Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. 05 - Prótese total e parcial removível: Noções básicas. 06 - Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. 07 - Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; Materiais dentários em dentística; 08 - Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa

dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico; 09 - Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia; 10 - Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória); 11 - Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia; 12 - Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações; 13 - Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos); 14 - Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; 15 - Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal; 16 - Deontologia e Ética Odontológica; 17 - Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal.

CARGO: ODONTOLOGO 20 HORAS

01 - Semiologia: Processos de diagnóstico; 02 - Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. 03 - Patologia oral: Aspectos gerais. 04 - Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. 05 - Prótese total e parcial removível: Noções básicas. 06 - Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto; Exame, diagnóstico e prognóstico; Princípios básicos de oclusão. 07 - Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay; Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas; Limite cervical das restaurações; Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística; Materiais dentários em dentística; 08 - Endodontia: Topografia da câmara pulpar; Alterações da polpa dental e do periápice; Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares; Diagnóstico e prognóstico; 09 - Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia; 10 - Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em

consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória); 11 - Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia; 12 - Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações; 13 - Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; Uso profilático dos antibióticos; Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos); 14 - Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde; 15 - Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal; 16 - Deontologia e Ética Odontológica; 17 - Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II LETRAS PORTUGUES/INGLES

Letramento; Conhecimentos pressupostos teóricos metodológicos que embasam as diretrizes curriculares para o ensino fundamental. - Português. A psicogênese da leitura e da escrita. As teorias psicológicas contemporâneas sobre o desenvolvimento e aprendizagem humana e suas implicações na prática pedagógica: Teorias psicogenéticas contemporâneas Noções históricas da língua portuguesa: origem e expansão. Aspectos metodológicos do ensino da língua portuguesa. Comunicação - elementos, codificação, decodificação - signo - significado - linguagem - língua falada - língua escrita - variações lingüísticas (língua culta, literária popular, linguagem, línguas especiais, gíria) comunicação de massa. Conhecimentos lingüísticos. Bases psicológicas, lingüística, psicolingüística e sócio lingüística do ensino da língua portuguesa: Fonética e Fonologia (som e fonema - letra e fonema classificação). Ortografia: Morfossintaxe - classes de palavras (flexão e emprego) Sintaxe - frase, oração e período - termos de oração, concordância nominal e verbal - regência nominal e verbal. Texto: (estrutura, composição, importância): - Semântica sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem - figuras semânticas, fonéticas e fonologia. Literatura brasileira; importância, gêneros literários e movimentos literários (sendo capaz de transmitir um modelo de linguagem

daquele movimento e fazer o seu contexto histórico) estilos e principais autores de cada período. Comparação de uma época literária e outra. Confronto da história da cultura com a cultura contemporânea ao aluno com a música, a moda, a televisão e os movimentos culturais alternativos.

Legislação de educação e Diretrizes:

- a. Constituição Federal de 1988 – título VIII – capítulo III;
- b. Constituição Estadual – título V – capítulo II;
- c. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96.
- d. Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II ED. FÍSICA.

I - Ética profissional; relações humanas no trabalho; organização e manutenção do espaço de trabalho; trabalho em equipe;

II - Domínio do conteúdo e procedimentos teórico-metodológicos em:

1. A história e as atuais tendências pedagógicas da educação física;
2. Processos de ensino e avaliação de educação física escolar;
3. Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivo);
4. A cultura popular e corporal da educação física;
5. Conceitos e procedimentos das danças, jogos (cooperativos, recreativos e competitivos). Lutas e ginásticas;
6. A aptidão física: desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas;
7. Modalidades esportivas contemporâneas: histórico, características e regras;
8. A educação física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura;
9. A educação física e a ética, a saúde, a orientação sexual, a pluralidade cultural e o meio ambiente;
10. A educação física para os portadores de deficiência física e de curso noturno;

III - Legislação de educação e Diretrizes:

- a. Constituição Federal de 1988 – título VIII – capítulo III;
- b. Constituição Estadual – título V – capítulo II;
- c. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9394/96.
- d. Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: PSICÓLOGO

Técnicas de intervenção psicológica: as entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento; As estruturas clínicas: Neurose, Psicose e Perversão; A criança e o adolescente: a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros; Os complexos familiares: o sintoma e a família; A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos substitutivos; O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital atendendo às demandas e suas especificidades nas 3 vertentes: Paciente – Família – Equipe. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: Responsabilidades do Psicólogo; Procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: Principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausuber, Bandura, Bruner, Gagné e Vigotsky; Psicologia na escola; Avaliação do ensino-aprendizagem; Psicopedagogia. Políticas de Saúde (SUS). Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II - Fundamentos e História da Terapia Ocupacional. III – Modelos de intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. IV – Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. V – Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumato–ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. VI – Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. VII – Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstitucionalização. VIII – Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. IX – Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. X – Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. XI – Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. XII – Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. XIII – Atividades de vida diária e prática: análise e aplicação. Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde.

8) DO SISTEMA DO CONCURSO:

8.1. O Concurso constará, de acordo com o cargo, de Provas objetivas do tipo Múltipla Escolha (eliminatória) e Prova de Títulos (classificatória). A especificação das Provas objetivas do tipo Múltipla Escolha constam no item 9 deste edital e a pontuação máxima das Provas objetivas do tipo Múltipla Escolha, para cada cargo, constam no item 11 deste Edital; a composição e a pontuação da Prova de Títulos estão especificadas no item 10 deste Edital.

9) AS PROVAS SERÃO COMPOSTAS DA SEGUINTE FORMA:

9.1) Para as Categorias Funcionais Atividades de Nível Auxiliar, Nível Médio e Nível Superior:

9.2) Para as Categorias Funcionais Atividades de Nível Auxiliar:

10(dez) questões de língua portuguesa

10(dez) questões de matemática

05(cinco) questões de História

05 (cinco) questões de Geografia
10(dez) questões conhecimentos específicos da área

TOTAL: 40 (CINQUENTA) QUESTÕES

9.3) Para as Categorias Funcionais Atividades de Nível Médio:

10(dez) questões de língua portuguesa
10(dez) questões de matemática
05(cinco) questões de História
05 (cinco) questões de Geografia
10(dez) questões conhecimentos específicos da área

TOTAL: 40 (CINQUENTA) QUESTÕES

9.4) Para as Categorias Funcionais Atividades de Nível Superior:

10(dez) questões de língua portuguesa
10(dez) questões de matemática
05(cinco) questões de História
05 (cinco) questões de Geografia
10(dez) questões conhecimentos específicos da área

TOTAL: 40 (CINQUENTA) QUESTÕES

10) DA PROVA DE TÍTULOS:

10.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, nos termos da Lei Municipal nº 1543/2003 e 857/99, constará dos seguintes títulos e condições:

10.1.1) Título de Pós-Graduação – na área específica do cargo que concorrer –, no limite máximo de 15 pontos, conforme o item 10.2.2.

10.1.2. O título de Pós-Graduação, nos termos deste Edital e devidamente comprovado, será considerado apenas para candidatos a cargos de nível de ensino superior, desde que o referido título não seja a escolaridade mínima exigida para o exercício do cargo pleiteado.

8.1.3) A análise relativa à Prova de Títulos será feita à luz da documentação apresentada pelo candidato.

10.2) Composição e pontuação dos Títulos de Pós-Graduação:

10.2.1) Em caso de apresentação de cópia dos citados documentos, a Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais para verificação da autenticidade das cópias.

10.2.2) Título de Pós-Graduação – na área específica do cargo a que concorrer –, a saber:

a) Pós-Graduação lato sensu – Especialização: 05 (cinco) pontos.

b) Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado: 10 (dez) pontos.

c) Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado: 15 (quinze) pontos.

10.2.2.1) Os títulos de Pós-Graduação citados nas alíneas “a”, “b” e “c” são acumuláveis entre si, respeitado o limite máximo de 15 pontos.

10.2.2.2) A comprovação do título de Pós-Graduação deverá ser feita por meio de cópia autenticada e legível dos seguintes documentos, devidamente assinados por autoridade competente: Certificado, no caso de Pós-Graduação lato sensu – Especialização; Diploma Ou Ata de Defesa Da Dissertação ou Tese, nos casos de Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado – e Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado.

10.2.2.3. Fotocópias rasuradas e ilegíveis serão desconsideradas no cômputo dos pontos.

10.3) Entrega da Documentação Para a Prova de Títulos – A documentação para a Prova de Títulos deverá ser entregue, mediante protocolo, pelo candidato ou seu representante, até o dia 31/03/2006, exceto sábados, domingos e feriados, das 7:30 às 12:00 horas, somente na Prefeitura Municipal de Colíder. O candidato deverá entregar os documentos em envelope (tamanho A4 ou ofício), o envelope será lacrado pelo atendente da Prefeitura após os documentos serem carimbados na presença do candidato ou de seu procurador.

10.3.1) Deverá constar, no lado de fora do envelope, o nome do candidato, o cargo pleiteado e a sigla PMC.

10.3.2) Os documentos não serão conferidos no ato do recebimento. A falta ou incorreção de algum documento será de responsabilidade única do candidato ou de seu representante.

10.3.3) Não poderão conter, em um mesmo envelope, documentos de mais de um candidato. No caso dessas ocorrências, os documentos não serão considerados para a Prova de Títulos.

10.4. Após a entrega do envelope, não poderá haver substituição, complementação ou inclusão de documentos.

10.5. Títulos entregues após o dia 31/03/2006 serão, automaticamente, desconsiderados.

10.6) Serão preliminarmente desconsiderados títulos enviados à Comissão de Concurso Público do Município de Colíder - MT por fax, Internet, Correios ou outro meio que não seja o especificado no item 10.3.

10.7) Se o candidato tiver alterado o seu nome, deverá enviar cópia do documento oficial que com prove a alteração.

10.8) Os títulos entregues serão de propriedade da Comissão de Concurso Público do Município de Colíder - MT, que lhes dará o destino que julgar conveniente, decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final do Concurso.

10.9) A CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão do Concurso Público do Município de Colíder - MT não se responsabilizarão por documentos originais que os candidatos, eventualmente, deixarem dentro do envelope.

10.10) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados se estiverem traduzidos para o português por tradutor oficial e se atendida a legislação nacional aplicável ao reconhecimento de cada curso.

11) DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

11.1) Para as Categorias Funcionais atividades de Nível Auxiliar, Nível Médio e Nível Superior: A classificação final obedecerá à somatória de pontos das provas objetivas de múltipla escolha, considerando 2,5(dois e meio) pontos para cada resposta certa.

11.2) O candidato deverá assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.

11.3) As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

11.4) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta marcada pelo candidato (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca que poderá prejudicar o desempenho do candidato.

11.5) A nota final dos candidatos poderá ser de até no máximo 115 (cento e quinze) pontos. Sendo no máximo 100 (cem) pontos correspondentes à prova objetiva e 15 (quinze) pontos correspondentes aos títulos.

11.2) Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias: sendo uma Geral, com a relação de todos os candidatos aprovados por cargo público, e outra Especial/específica (para a relação de todos os candidatos aprovados portadores de deficiência). As respectivas listas, por cargo público, estarão em ordem de classificação final.

11.2.1) A Classificação Final será publicada por Edital no Diário Oficial do Estado,

11.3) No caso de igualdade na nota final, o critério de desempate neste concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada (Parágrafo Único do Art. 27 da Lei Federal Nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 - Estatuto do Idoso).

11.3.1) Persistindo o empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- a) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Matemática.

11.4) Decorridas todas as etapas e todos os prazos legais, caberá ao Prefeito Municipal a homologação do Resultado Final deste Concurso Público no máximo em 30 (trinta) dias, à vista do Relatório Final que será apresentado pela CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda., publicada em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, a partir daí, convocar, para nomeação, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação obtida.

11.5) A homologação do resultado final poderá ocorrer em sua íntegra, englobando todos os cargos ou individualmente para cada cargo, ou seja, a homologação poderá ser em uma única data para todos os cargos ou em datas diferenciadas para cada um dos cargos.

12) DO RESULTADO DO CONCURSO:

12.1) O resultado final (antes da eventual interposição de recursos) será divulgado até o dia 12/05/2006, com lista afixada na sede da Prefeitura Municipal de Colíder – MT por um período de, no máximo, 30 (trinta) dias.

12.2) O resultado será divulgado em duas listas. Na 1ª lista, os candidatos serão classificados por cargo, na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas de Múltipla Escolha e de Títulos (de acordo com o cargo), constando, inclusive, os candidatos portadores de deficiência. Na 2ª lista, constará, especificamente, a classificação dos candidatos portadores de deficiência, por cargo.

10.2.2. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a estes tomarem conhecimento do resultado deste Concurso nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como os prejuízos decorrentes, se houver, será exclusiva do candidato e não da CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e do Município de Colíder – MT.

13) DOS RECURSOS:

13.1) Caberá recurso, com formulário próprio: anexo I deste edital.

13.2) Contra qualquer questão das Provas de Múltipla Escolha, nos dias 24 e 25/04/2006, das 7;30 às 12;00 horas O candidato deverá dirigi-lo à Comissão de Concurso Público do Município de Colíder - MT, mediante entrada com requerimento no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Travessa dos Parecis nº 60 - Fone/ Fax: (0**66) 3541 – 1112 e 3541 – 3494 - CEP: 78.500-000 – Colíder- MATO GROSSO - na ocorrência de erros ou omissões no gabarito, desde que se demonstre o erro material.

13.3) O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão de Concurso Público do Município de Colíder - MT, à vista de parecer técnico da CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda até às 12 horas do dia 17/05/2006.

13.4) Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou por seu procurador, mediante instrumento de procuração simples.

13.5) Os recursos, devidamente fundamentados e com letra legível deverão ser entregues, nos prazos especificados acima, somente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, mediante recibo constando data, horário e número de protocolo.

13.6) Não serão respondidos os recursos que forem enviados através de Fax, Correios, Internet ou outro meio que não seja o citado no item 13.1.

13.7. A interposição de recurso tem que estar devidamente fundamentado e deverão conter dados que informem a identidade do reclamante, seu número de inscrição, cargo pleiteado e endereço completo.

13.8) Será rejeitados, preliminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto no item 13.2.

13.9) Caberá ao candidato ou ao seu representante comparecer ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colíder - MT para receber a resposta do recurso interposto. A resposta ficará à disposição do candidato ou de seu representante no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, por um período máximo de 03 (três) dias úteis, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu representante não retirar o documento, este será destruído pela Comissão de Concurso Público.

13.10) A decisão sobre os recursos interpostos, previsto no item 13.2, poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos. A publicação do Resultado Definitivo (após recursos), com a classificação definitiva dos candidatos, será divulgada até o dia 19/05/2006, na Sede da Prefeitura Municipal de Colíder por período máximo de 30 dias, para conhecimento dos candidatos. Não haverá informação individual aos candidatos.

13.10.1) Caso o exame do recurso resulte em anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não protocolado recurso junto à Comissão.

13.11) Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.

14) DA NOMEAÇÃO E POSSE:

14.1) O provimento dos cargos, nas vagas oferecidas neste Concurso, será feito por nomeação, respeitando sempre a ordem de classificação dos candidatos.

14.2) A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme Artigo 19 da Lei Complementar nº 1543/2003.

14.3) O candidato nomeado, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido pelo órgão indicado pela Secretaria Municipal de Administração de Colíder – MT;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) 02 fotos 3x4, recentes.

14.4) A posse do servidor será determinada pelo Prefeito Municipal, conforme Art. 20, da Lei Complementar n.º 1543/2003.

14.5) Na eventualidade de surgir(em) nova(s) vaga(s) para os cargos a que se refere este Edital, poderão, por decisão do Prefeito Municipal, ser nomeados e empossados, nessa(s) vaga(s), candidatos classificados além do limite de vagas, obedecida a ordem de classificação neste Concurso e observado o prazo de validade do mesmo.

14.5.1) Caso ocorra à nomeação prevista no item 14.5, deverão ser cumpridas as disposições estabelecidas no item 1.4 deste Edital, relativas à nomeação de candidatos portadores de deficiência classificada neste Concurso, na proporção de 20% (vinte por cento) das novas vagas surgidas e observada a ordem de classificação dos mesmos.

15) NORMAS DISCIPLINARES:

15.1. A CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda – terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Concurso. Somente poderão adentrar nos prédios onde serão aplicadas as provas pessoas devidamente autorizadas pela A CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colíder.

15.2. Todas as informações referentes a este Concurso serão prestadas pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colíder pelo telefone (66) 3541 – 1112 / 3541 – 3494.

15.3. O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas será automaticamente excluído do Concurso.

15.4) Incorrerá em Processo Administrativo, para fins de demissão do Serviço Público, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

15.5) Os candidatos deverão comparecer ao local da realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início das provas, munidos de caneta azul ou preta, ficha de inscrição e documento de identidade.

15.6) Não será aplicada prova fora do local determinado no edital.

15.7) Reserva a Comissão do Concurso e aos fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como sanear para resguardar a execução individual e correta das provas.

16) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1) A CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda será responsável pela elaboração e aplicação das Provas de Múltipla Escolha, pela análise de Títulos dos

candidatos, pelo processamento da classificação final e definitiva dos candidatos e pelo fornecimento de todas as informações referentes a este Concurso Público.

16.2) Durante a aplicação e correção das Provas de Múltipla Escolha, se ficar constatado, em qualquer questão, erro de elaboração que prejudique a resposta, conforme o Gabarito Oficial, a CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda poderá anular a questão e, nesse caso, aplica o dispositivo do item 13.10.1 deste edital.

16.3) As publicações referentes ao Concurso Público, objeto deste Edital, serão feitas na sede da Prefeitura Municipal de Colíder – MT e no diário oficial do Estado.

16.4) Não haverá justificativa para o não-cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital.

16.5) Serão de propriedade da CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, que lhes dará destino conveniente, decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Concurso: as Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha; os cadernos de provas de Múltipla Escolha será deixado com os candidatos.

16.6) O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

16.7) A aprovação neste Concurso Público não gera direito à nomeação, a qual se dará a exclusivo critério da Administração, dentro do prazo de validade do concurso e na forma da Lei, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

16.8) O candidato aprovado submeter-se-á aos prazos previstos em lei para assumir o cargo. Caso deixe de tomar posse no prazo previsto, passará para o último lugar da classificação do cargo, facultando à Prefeitura Municipal de Colíder - MT o direito de convocar o próximo candidato.

16.8.1) A Prefeitura Municipal de Colíder - MT poderá convocá-lo, novamente, desde que o concurso esteja dentro do prazo de validade e que todos os candidatos aprovados tenham sido convocados, em primeira chamada, para a nomeação.

16.9) Do resultado deste Concurso Público não caberá recurso de qualquer natureza, salvo os casos previstos no item 13 deste Edital.

16.10) São de inteira responsabilidade do candidato às declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o Concurso.

16.11) O candidato classificado no Concurso deverá, durante o prazo de validade do concurso, manter atualizado o seu endereço residencial junto à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.

16.12) A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e plena aceitação das normas deste Edital.

16.13) Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, ouvida a Comissão Municipal de Concurso Público.

16.14) Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Concurso.

16.15) Este Edital, na sua íntegra, será publicado no quadro de avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, e será divulgado em jornal regional de grande circulação e no diário oficial do Estado, através do seu Extrato.

16.16) Todos os casos omissos, problemas ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão do Concurso Público, já devidamente constituída e nomeada pelo Prefeito Municipal, através de Portaria nº 045/2006, tornando a decisão em caráter público.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT, 17 DE MARÇO DE 2006.

Presidente da Comissão do Concurso
HEBER AMILCAR DE SÁ ESTÁBILE

Visto:

Prefeito Municipal
CELSO PAULO BANAZESKI

ANEXO I

MODELO DE RECURSO

À Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Concurso Público Referente edital nº 001/2006

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

SALA Nº: _____ **TURNO:** _____

Marque abaixo o tipo de recurso:

1. () Erro na grafia do nome ou endereço.
2. () Gabarito Oficial: questão(ões) nº ____.
3. () Erro ou omissões nos cadernos de provas de múltipla escolha.
4. () Resultado das provas de múltipla escolha.
5. () Erro ou omissão na classificação final.

Digitar ou datilografar a justificativa do recurso, de forma objetiva, com assinatura do candidato.
